



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN/MT Nº. 121/2025

A Presidente e o Conselheiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

Considerando o OF.Nº0055/2025/COVISA/SMS datado de 10 de março de 2025.

Decidem:

Art. 1º- Designar a Conselheira Efetiva do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, abaixo relacionada para acompanhar a Ação conjunta no dia 21 de março, período às 08:30, ponto de encontro na Vigilância Sanitária (COVISA) com objetivo de realizar fiscalização em clínica de estética em Cuiabá-MT.

- Camila Paludo Leite – Tesoureira

Art. 2º- Designar os empregados públicos do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, abaixo relacionada para participar da Ação conjunta no dia 21 de março, período às 08:30, ponto de encontro na Vigilância Sanitária (COVISA) com objetivo de realizar fiscalização em clínica de estética em Cuiabá-MT.

- Alcebíades Moreira dos Santos Neto – Enfermeiro Fiscal
- Edilanne T. O. Eubank – Enfermeira Fiscal

Art. 3º - Determinar que todas as fases da fiscalização sejam conduzidas conforme os procedimentos estabelecidos, garantindo a efetividade e a conformidade com as normas vigentes.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua assinatura.

Art. 5º - Dê ciência e cumpra-se.

BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO
COREN-MT Nº 442.453-ENF
Conselheira Presidente

Cuiabá (MT), 19 de março de 2025.

JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA
COREN-MT Nº 521.011-ENF
Conselheiro Secretário

Endereço:

Rua dos Lírios, 363 - Jardim Cuiabá
Cuiabá – MT CEP: 78.043-122
www.coren-mt.gov.br / @corenmt